



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail [campestresaae@gmail.com](mailto:campestresaae@gmail.com)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 013/2026

### DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados encontram-se descritos no Mapa de Apuração de Preços, parte integrante deste processo.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação.

### TÓPICO 02 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a garantir a segurança e a integridade física dos servidores que atuam nas atividades operacionais do SAAE.

Os equipamentos são indispensáveis para o desempenho das atividades laborais, especialmente aquelas realizadas em campo, envolvendo riscos físicos, químicos e mecânicos, sendo seu uso obrigatório conforme as normas de segurança do trabalho, em especial a NR-06.

A ausência desses equipamentos pode comprometer a segurança dos servidores, bem como a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

Adicionalmente, a contratação visa atender às exigências legais relativas à segurança do trabalho, evitando a responsabilização da Administração por eventuais acidentes.

### TÓPICO 03 – FUNDAMENTAÇÃO NO ETP

A contratação encontra-se devidamente prevista no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual demonstrou a necessidade da aquisição, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

### TÓPICO 04 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Das Especificações Técnicas do Objeto

Os EPIs deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Mapa de Apuração de Preços e às normas vigentes.

Todos os itens deverão:

- Possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável;
- Atender às normas de segurança do trabalho (NR-06);
- Estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Os produtos deverão ser:

- novos;
- originais;
- lacrados;
- em linha de produção (não descontinuados);

Não serão aceitos produtos:

- usados, recondicionados ou remanufaturados;
- fora das especificações;



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail [campestresaae@gmail.com](mailto:campestresaae@gmail.com)

A contratada deverá substituir imediatamente qualquer item irregular.

#### 4.1.1. Controle de Qualidade dos Produtos

Os produtos ofertados deverão ser de **primeira linha**, apresentar qualidade comprovada e atender aos padrões de desempenho exigidos para uso contínuo nas atividades operacionais do SAAE.

Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, emitido pelo órgão competente, quando aplicável.

A Administração poderá exigir, no momento da análise das propostas, a apresentação de **catálogos, fichas técnicas ou especificações detalhadas dos produtos ofertados**, a fim de verificar a conformidade com os requisitos exigidos.

A critério da Administração, poderá ser solicitada **amostra dos produtos**, para avaliação prévia da qualidade e conformidade.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações ou apresentem qualidade inferior, devendo a contratada proceder à substituição imediata, sem ônus.

#### 4.2. Eficiência e Sustentabilidade

Os produtos deverão, sempre que possível, atender a critérios de durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental.

#### 4.3. Qualidade

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com o uso contínuo nas atividades operacionais do SAAE.

### DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento completo dos EPIs, incluindo transporte, entrega e garantia, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração.

### DO MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do SAAE.

Prazo de entrega: até **05 (cinco) dias úteis** após solicitação.

O recebimento será:

- provisório (para conferência)
- definitivo (após verificação)

### DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar execução
- verificar conformidade
- atestar notas fiscais

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista. Prazo: até **30 dias**.

### DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 9.1. Critério de julgamento

Menor preço por global

#### 9.2. Recebimento das propostas

Será realizada publicação no Diário Oficial e Portal da Transparência.

Prazo: **03 (três) dias úteis**.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

As propostas deverão conter:

- identificação da empresa
- valores unitários e totais
- validade
- Marca dos produtos

Envio por e-mail ou protocolo.

Será escolhida a proposta mais vantajosa.

### 9.3. Disposições complementares

Na ausência de três propostas válidas, a Administração poderá prosseguir mediante justificativa.

### DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

| Item   | Descrição  | QUANT | UND | VL UNT     | VL TOTAL      |
|--|--|-------|-----|------------|---------------|
| 1  | BOTA MARLUVAS 50B26 40 NOBUCK MARRO                                | 50    | PAR | R\$ 307,56 | R\$ 15.378,00 |
| 2  | OCULOS ECOLINE INC. LIBUS CA 36032                                 | 50    | PAR | R\$ 7,03   | R\$ 351,50    |
| 3  | CAPACETE MASTER I CA-12354 BRANCO                                  | 20    | UND | R\$ 53,04  | R\$ 1.060,80  |
| 4  | LUVA PIGMENTADA TRI PTA 4F CA42899                                 | 100   | KIT | R\$ 4,57   | R\$ 457,00    |
| 5  | LUVA DE SEGURANÇA OVAQUETA TOTAL 3CARLOS CA52130                   | 30    | KIT | R\$ 27,08  | R\$ 812,40    |
| 6  | LUVA COBERT P/ALTA TENSAO CA26088                                  | 4     | PAR | R\$ 124,39 | R\$ 497,56    |
| 7  | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM BOLSO MOTOQUEIRO PR G 2300PANTANEIRO | 5     | UND | R\$ 162,45 | R\$ 812,25    |
| 8  | PROT. SOLAR FPS30 BSN. 120ML NUTRIEX                               | 40    | UND | R\$ 40,16  | R\$ 1.606,40  |
| 9  | CAPUZ BALACLAVA ARAMIDA CA 15307 G                                 | 30    | UND | R\$ 175,96 | R\$ 5.278,80  |
| 10   | FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO                                | 20    | UND | R\$ 18,15  | R\$ 363,00    |
| 11   | FITA ZEBRADA RETRÁTIO DE 10M                                       | 4     | UND | R\$ 221,13 | R\$ 884,52    |
| 12   | CONE LR/BR 75CM REFLET. FLEX EPI360                                | 20    | UND | R\$ 101,42 | R\$ 2.028,40  |
| 13   | PROTETOR AUD. SILICONE CA14470 13DB                                | 50    | UND | R\$ 4,55   | R\$ 227,50    |
| 14   | PROT FACIAL VISEIRA POLICARBONATO INC 8 S/C CA11442 CARBO          | 5     | UND | R\$ 79,57  | R\$ 397,85    |
| 15   | RESPIRADOR C/ 2 FILTROS PARA ODORES E GASES QUÍMICOS               | 4     | UND | R\$ 168,50 | R\$ 674,00    |
| 16   | FILTROS RESPIRADOR CARTUCHO 6003 V. O. / G. A. CA-4115             | 12    | UND | R\$ 41,03  | R\$ 492,36    |
| 17   | TALABARTE SEGURANÇA TIPO Y C/CA                                    | 4     | UND | R\$ 293,21 | R\$ 1.172,84  |
| 18   | CINTO DE SEGURANÇA PARAQ. AT 7015 A3A CA 36376                     | 4     | UND | R\$ 249,82 | R\$ 999,28    |
| Trinta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos |  |       |     |            | R\$ 33.494,46 |

### DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

02 15 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0039 SANEAMENTO BASICO URBANO

17 512 0039 2085 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail [campestresaae@gmail.com](mailto:campestresaae@gmail.com)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação exigida observará o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação compatível com o objeto.

## DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE de Campestre do Maranhão:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- b) Receber os produtos conforme especificações;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Efetuar o pagamento;
- e) Aplicar sanções quando cabíveis.

## DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e durabilidade dos produtos;
- f) Corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades constatadas;
- g) Substituir produtos em desacordo com as especificações;
- h) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;
- i) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) Aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

Campestre do Maranhão - MA, 08 de abril de 2026

---

**Jaciara Martins da Silva**

Auxiliar Administrativo



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail [campestresaae@gmail.com](mailto:campestresaae@gmail.com)

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VL UNT | VL TOTAL |
|------|-----------|-------|-----|-------|--------|----------|
|      |           |       |     |       |        |          |
|      |           |       |     |       |        |          |
|      |           |       |     |       |        |          |

VALOR GLOBAL R\$ \_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)